

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 089/2020

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora **ETIENE ORTIZ NOVOLI DA SILVA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** os três anos de efetivo exercício da servidora;

**CONSIDERANDO** que a servidora obteve a nota de 9,4 (nove vírgula quatro) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente;

#### RESOLVE:

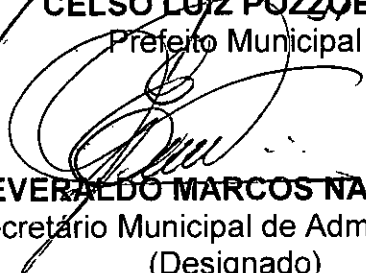
**Art. 1º.** Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **ETIENE ORTIZ NOVOLI DA SILVA**, matrícula nº 1001281, nomeada em 11/04/2016, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais - 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Reconhecer a estabilidade no serviço público à servidora em razão de sua aprovação na Avaliação de estágio Probatório e pelo decurso legal de três anos de efetivo exercício a partir de 25/06/2019.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de janeiro de 2020.

  
**CÉLSO LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**EVERALDO MARCOS NAVARRO**  
Secretário Municipal de Administração  
(Designado)

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21/01/2020 DE N.º 11.760  
UMUARAMA, 21/01/2020  
Kamilo  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 16/1 Janeiro/2020  
DE N.º 11.756  
UMUARAMA, 16/01/2020  
Kamilo  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS